



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 139/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração de Membro do Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n° 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n° 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data **22 de JUNHO de 2023**, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **LARISSA FERNANDA SALES DO PRADO**, brasileira, solteira, matrícula 1246-1, a pedido, por motivos particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350